



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 09 DE DEZEMBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 997

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATA DE REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

AOs 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS, NA ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL - AV. DR. JOAO LUIZ DE ALMEIDA, Nº 40, CENTRO EM MONTES CLAROS/MG FOI REALIZADO O LEILÃO DOS BENS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. FORAM LEILADOS OS BENS INSERVÍVEIS CONFORME EDITAL, CONSTITUÍDO POR: LOTE 01: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 02: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 03: ARMÁRIO DE AÇO, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 04: ESTANTE DE AÇO, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 05: MESA MADEIRA, ARMÁRIO DE MADEIRA, MESA DE AÇO, BALCÃO, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 06: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 07: VIDEO CASSETE, DVD, TV, APARELHO DE SOM, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 08: AUTOCLAVE, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 09: VENTILADOR, AR CONDICIONADO, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 10: MÍMEÓGRAFO, RETROPROJETOR, DATA SHOW, MAQUINA ESCREVER, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 11: ROÇADEIRA, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 12: COMPRESSOR, EXTINTOR, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 13: MESAS, ARMÁRIO, MESAS DE FERRO, QUADRO, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 14: MACA GINECOLÓGICA E EXAME, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 15: FREEZER, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 16: GELADEIRAS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 17: BEBEDOUROS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 18: EQUIPAMENTO COZINHA INDUSTRIAL, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 19: EQUIPAMENTO DE SAÚDE, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 20: CADEIRA ODONTOLÓGICA, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 21: SUCATA CADEIRAS EM GERAL, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 22: CADEIRAS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 23: LONGARINA, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 24: EQUIPAMENTOS ESCOLAR, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 25: SUCATA CADEIRAS, MESA ESCOLAR, NO ESTADO E CONDIÇÕES

QUE SE ENCONTRA; LOTE 26: SUCATA EM GERAL, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 27: CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 28: VARREDORA MECANICA REBOCAVEL COM POTENCIA MINIMA DE 65 HP, APLICACAO: VARRICAO DE RUAS E/OU PÁTIOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 29: BALANÇAS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 30: SUCATA RETROESCAVADEIRA FR-12B / FIAT ALLIS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 31: MOTONIVELADORA FIAT ALLIS 70D SÉRIE: 00712, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 32: MOTONIVELADORA FIAT ALLIS 70D SÉRIE: 00140, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 33: COMPACTADORES DE LIXO, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 34: MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO, PLACA GYH-1126, COR BRANCA, ANO/MODELO 1999/1999, CHASSI 9C2JA0100XR002593, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 35: MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150, PLACA MMX-8316, COR PRATA, ANO/MODELO 2009/2009, CHASSI 95VCA1B299M0006569, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 36: MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150, PLACA HLS-5799, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 95VCA2E59AM000566, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 37: MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150, PLACA HLS-5809, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 95VCA2E59AM000632, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 38: MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 E, PLACA HCB-4302, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2005/2005, CHASSI 9C6KE043050056139, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 39: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA HLF-7231, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, CHASSI 9BD15822AC6631219, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 40: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA HLF-7229, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, CHASSI 9BD15822AC6640673, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 41: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA HMN-5636, COR BRANCA, ANO/MODELO 2006/2006, CHASSI 9BD15822764873018, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 42: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE, PLACA HMN-2558, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD15822564705623, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 43: MIST/CAMIONETA VW KOMBI, PLACA HMN-3822, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BWBG07X06P003966, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 44: AUTOMÓVEL GM CELTA, PLACA HMN-1150, COR BRANCA, ANO/MODELO 2004/2004, CHASSI 9BGRD48X04G197611, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 45: MIST/CAMINHONETE CAB DUPL GM S10 2.8 D, PLACA HMN-9011, COR PRATA, ANO/MODELO 2002/2002, CHASSI 9BG138AC02C426698, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 46: CAMINHONETE GM S10 COLINA D, PLACA HMN-4984, COR BRANCA, ANO/MODELO 2006/2006, CHASSI 9BG138GJ06C423258, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 47: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 ESC, PLACA HMN-9944, COR AMARELA, ANO/MODELO 2008/2009, CHASSI 93PB36D2M9C027589, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 48: AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 GIV, PLACA HLF-3934, COR BRANCA, ANO/MODELO 2010/2011, CHASSI 9BWA05W9BP030628, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 49: AUTOMÓVEL GM VECTRA GL, PLACA JFF-3142, COR PRETA, ANO/MODELO 1999/2000, CHASSI 9BG7G19HOYB129945, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 50: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY (SUCATA), PLACA HLF-1786, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI

9BD15802AA6379611, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 51: AUTOMÓVEL GM KADETT IPANEMA GL, PLACA GMM-5943, COR AZUL, ANO/MODELO 1995/1995, CHASSI 9BGKZ35GSSB413498, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 52: ESP/CAMIONETA FIAT FIORINO IE, PLACA GMG-8734, COR BRANCA, ANO/MODELO 1997/1998, CHASSI 9BD255424V8588697, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 53: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA HMN-3408, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD15822764762264, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 54: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA HMN-3411, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD15822764762282, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 55: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA HMN-3412, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD15822764762257, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 56: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA HMN-3469, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD15822764761881, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 57: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA HMN-5735, COR BRANCA, ANO/MODELO 2006/2007, CHASSI 9BD15802774886498, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 58: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA HMN-5736, COR BRANCA, ANO/MODELO 2006/2006, CHASSI 9BD15802764881985, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 59: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA HMN-9109, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, CHASSI 9BD15822A96183879, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 60: AUTOMÓVEL VW SANTANA, PLACA JFO-6172, COR PRETA, ANO/MODELO 1997/1997, CHASSI 9BWWZ327VP004344, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 61: AUTOMÓVEL GM VECTRA GL, PLACA JFF-3294, COR PRETA, ANO/MODELO 2001/2002, CHASSI 9BGJG19H02B130631, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 62: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA HLF-1627, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BD15802AA6377546, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 63: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA HLF-1718, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BD15802AA6379747, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 64: MIST/CAMIONETA VW KOMBI, PLACA GMM-7257, COR BRANCA, ANO/MODELO 1996/1996, CHASSI 9BWWZ231TP016927, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 65: MIST/CAMIONETA VW KOMBI, PLACA HMN-3271, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BWBG07X16P001420, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 66: CAMINHÃO FURGÃO IMP M.BENZ 310D SPRINTER, PLACA JFF-4271, COR BRANCA, ANO/MODELO 1998/1998, CHASSI 8AC690331WA521048, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 67: ÔNIBUS M.BENZ OF 1620, PLACA JFO-0122, ANO/MODELO 1996/1997, CHASSI 9BM3840877B104450, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 68: CAMINHONETE FIAT STRADA WORKING, PLACA GMF-3634, ANO/MODELO 2001/2001, CHASSI 9BD27801112795919, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 69: CAMINHONETE FIAT STRADA WORKING, PLACA GMF-3835, ANO/MODELO 2001/2001, CHASSI 9BD27801112795444, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 70: CAMINHONETE FIAT FIORINO IE, PLACA GMG-6985, ANO/MODELO 1995/1995, CHASSI 9BD146000S8404803, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 71: CAMINHÃO GMC 6150, PLACA HMM-2928, ANO/MODELO 1998/1999, CHASSI 9BG343NZXC000391, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 72: CAMINHÃO GM CHEVROLET 12000, PLACA HMM-2053, ANO/MODELO 1990/1991, CHASSI 9BG683NXMLC010260, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 73: CAMINHÃO GM CHEVROLET 12000, PLACA HMM-2104, ANO/MODELO 1990/1991, CHASSI 9BG683NXMLC010248, NO ESTADO E

CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 74: CAMINHÃO C.FECHADA VW 12.140 H, PLACA GUR-2525, ANO/MODELO 1996/1997, CHASSI 9BWXTCMOTDB81741, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 75: AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 GIV, PLACA HLF-2019, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWA05WXP071901, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 76: AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 GIV, PLACA HLF-2012, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWA05W7AP067885, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 77: AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 GIV, PLACA HLF-2023, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWA05W2AP068118, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 78: AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 GIV, PLACA HLF-2029, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWA05W7AP067837, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 79: AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 GIV, PLACA HLF-2030, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWA05W3AP067978, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 80: AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 GIV, PLACA HLF-2031, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWA05WXP068111, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 81: AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 GIV, PLACA HLF-2035, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWA05W2AP067843, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 82: AUTOMÓVEL VW PARATI 1.8, PLACA HMM-6903, ANO/MODELO 2001/2001, CHASSI 9BWD05X31T227459, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 83: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA HMN-4002, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD1582276477355, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 84: MIST/CAMIONETA VW KOMBI, PLACA HLF-2014, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWM07X4AP016400, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 85: MIST/CAMIONETA VW KOMBI, PLACA HLF-2032, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI 9BWMF07X6AP016236, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 86: MICROÔNIBUS I.M. BENZ 313CDI SPRINTER, PLACA GTM-9586, ANO/MODELO 2006/2006, CHASSI 8AC9036726A953233, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 87: MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 ESC, PLACA HMN-9922, ANO/MODELO 2008/2009, CHASSI 93PB36D2M9C027611, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 88: TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON 265A, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 89: TRATOR DE PNEU VALTRA, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA; LOTE 90: PÁ CARREGADEIRA FR 12B FIAT ALLIS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. PORMENORIZA-SE QUE OS SEGUINTEs LOTES FORAM ARREMATADOS PELOS RESPECTIVOS VALORES E ARREMATANTES: LOTE 01: (R\$ 450,00) ARREMATANTE: VANDERLINO GONÇALVES DE FREITAS; LOTE 02: (R\$ 400,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 03: (R\$ 650,00) ARREMATANTE: VANDERLINO GONÇALVES DE FREITAS; LOTE 04: (R\$ 300,00) ARREMATANTE: VANDERLINO GONÇALVES DE FREITAS; LOTE 05: (R\$ 150,00) ARREMATANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA SANTOS; LOTE 06: (R\$ 4.100,00) ARREMATANTE: ALEXANDRE ARAÚJO SACCHETTO; LOTE 07: (R\$ 800,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 08: (R\$ 2.400,00) ARREMATANTE: ALEXANDRE ARAÚJO SACCHETTO; LOTE 09: (R\$ 2.500,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 10: (R\$ 300,00) ARREMATANTE: ALEXANDRE ARAÚJO SACCHETTO; LOTE 11: (R\$ 2.100,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 12: (R\$ 2.700,00) ARREMATANTE: MARCIO FONSECA SOARES; LOTE 13: (R\$ 350,00) ARREMATANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA SANTOS; LOTE 14: (R\$ 300,00) ARREMATANTE: ALEXANDRE ARAÚJO SACCHETTO; LOTE 15: (R\$ 1.500,00) ARREMATANTE: JOSE ELIAS SOARES DE MELO; LOTE 16: (R\$ 1.400,00) ARREMATANTE: WUDSON FRANCISCO CARDOSO GONÇALVES; LOTE 17: (R\$ 1.500,00) ARREMATANTE: ALEXANDRE ARAÚJO SACCHETTO; LOTE 18: (R\$ 2.500,00)

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICACÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 19: (R\$ 400,00) ARREMATANTE: ALEXANDRE ARAÚJO SACCHETTO; LOTE 20: (R\$ 3.200,00) ARREMATANTE: ALEXANDRE ARAÚJO SACCHETTO; LOTE 21: (R\$ 200,00) ARREMATANTE: VANDERLINO GONÇALVES DE FREITAS; LOTE 22: (R\$ 650,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 23: (R\$ 2.000,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 24: (R\$ 700,00) ARREMATANTE: VANDERLINO GONÇALVES DE FREITAS; LOTE 25: (R\$ 100,00) ARREMATANTE: VANDERLINO GONÇALVES DE FREITAS; LOTE 26: (R\$ 800,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 27: (R\$ 1.000,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 28: (R\$ 4.200,00) ARREMATANTE: ALTAMIRO TEIXEIRA PIRES; LOTE 29: (R\$ 500,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 30: (R\$ 5.000,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 31: (R\$ 7.000,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 32: (R\$ 4.700,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 33: (R\$ 3.000,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 34: (R\$ 1.300,00) ARREMATANTE: MARCILIO BARBOSA FROIS; LOTE 35: (R\$ 1.200,00) ARREMATANTE: MAGNU EZEQUIEL DE OLIVEIRA; LOTE 36: (R\$ 800,00) ARREMATANTE: GUILHERME BORGES PEREIRA; LOTE 37: (R\$ 900,00) ARREMATANTE: VALDEIR DOS SANTOS; LOTE 38: (R\$ 1.150,00) ARREMATANTE: SERGIO AFONSO DURAES SILVA; LOTE 39: (R\$ 5.300,00) ARREMATANTE: JOWANDER CRISTOVAM DOS SANTOS - ME; LOTE 40: (R\$ 7.700,00) ARREMATANTE: PAULO HENRIQUE GUIMARAES FONSECA; LOTE 41: (R\$ 2.800,00) ARREMATANTE: MARCILIO BARBOSA FROIS; LOTE 42: (R\$ 3.200,00) ARREMATANTE: JOWANDER CRISTOVAM DOS SANTOS - ME; LOTE 43: (R\$ 7.200,00) ARREMATANTE: GEOVANO ALVES FERREIRA; LOTE 44: (R\$ 4.500,00) ARREMATANTE: JOAQUIM ROBERTO ANTUNES; LOTE 45: (R\$ 14.500,00) ARREMATANTE: MANOEL HUMBERTO DIAS; LOTE 46: (R\$ 10.300,00) ARREMATANTE: SILVANIA LIMA BARBOSA; LOTE 47: (R\$ 20.100,00) ARREMATANTE: ELIZAURA SOARES RODRIGUES SANTOS; LOTE 48: (R\$ 6.800,00) ARREMATANTE: WILLIAM VIEIRA DO AMARAL; LOTE 49: (R\$ 3.000,00) ARREMATANTE: JORGE DIAS DA ROCHA; LOTE 50: (R\$ 1.450,00) ARREMATANTE: EDUARDO AUGUSTO MAGALHAES; LOTE 51: (R\$ 950,00) ARREMATANTE: EDUARDO AUGUSTO MAGALHAES; LOTE 52: (R\$ 2.700,00) ARREMATANTE: ANTONIO AUGUSTO SANTOS; LOTE 53: (R\$ 2.900,00) ARREMATANTE: EDILBERTO OLIVEIRA FIGUEIREDO; LOTE 54: (R\$ 3.000,00) ARREMATANTE: RICARDO GALINARO; LOTE 55: (R\$ 4.100,00) ARREMATANTE: MARCOS ALEXANDRE DE JESUS; LOTE 56: (R\$ 3.300,00) ARREMATANTE: JOAQUIM ROBERTO ANTUNES; LOTE 57: (R\$ 2.200,00) ARREMATANTE: MARISA PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA; LOTE 58: (R\$ 3.200,00) ARREMATANTE: JOAQUIM ROBERTO ANTUNES; LOTE 59: (R\$ 5.700,00) ARREMATANTE: CLAUDIO MARCIO FILHO; LOTE 60: (R\$ 1.800,00) ARREMATANTE: ODEMIL PEREIRA DOS SANTOS; LOTE 61: (R\$ 2.400,00) ARREMATANTE: LUIZ CARLOS DE FARIA; LOTE 62: (R\$ 4.600,00) ARREMATANTE: LUIZ ANTONIO DE PAULA; LOTE 63: (R\$ 3.400,00) ARREMATANTE: RAMON BONFIM MAIA; LOTE 64: (R\$ 850,00) ARREMATANTE: PAULO HENRIQUE GUIMARAES FONSECA; LOTE 65: (R\$ 1.300,00) ARREMATANTE: JOSE HEDER MENDES RAPOSO; LOTE 66: (R\$ 11.500,00) ARREMATANTE: RICARDO GALINARO; LOTE 67: (R\$ 8.100,00) ARREMATANTE: ATAÍDES SOUSA NOLETO; LOTE 68: (R\$ 3.500,00) ARREMATANTE: RAQUEL DE MELO MACEDO; LOTE 69: (R\$ 4.000,00) ARREMATANTE: MARCILIO BARBOSA FROIS; LOTE 70: (R\$ 1.400,00) ARREMATANTE: MARCILIO BARBOSA FROIS; LOTE 71: (R\$ 13.000,00) ARREMATANTE: EDMILSON BICALHO NORONHA JUNIOR; LOTE 72: (R\$ 3.200,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA; LOTE 73: (R\$ 3.800,00) ARREMATANTE: MARCILIO BARBOSA FROIS; LOTE 74: (R\$ 6.500,00) ARREMATANTE: GUSTAVO FRANCISCO VIEIRA; LOTE 75: (R\$ 7.400,00) ARREMATANTE: ISMAEL SOUZA DA SILVA; LOTE 76: (R\$ 8.100,00) ARREMATANTE: SERGIO AFONSO DURAES SILVA; LOTE 77: (R\$ 7.000,00) ARREMATANTE: TOBIAS ARAUJO DOS SANTOS; LOTE 78: (R\$ 6.600,00) ARREMATANTE: TADEU DOS REIS FERNANDES OLIVEIRA; LOTE 79: (R\$ 5.500,00) ARREMATANTE: DANIEL BRUNO ALVES CRUZ; LOTE 80: (R\$ 6.900,00) ARREMATANTE: RAMIRO MARCIO FERNANDES ARAUJO; LOTE 81: (R\$ 8.500,00) ARREMATANTE: RENILSON MORAES DE OLIVEIRA; LOTE 82: (R\$ 3.800,00) ARREMATANTE: MARCELO CESAR MOTA; LOTE 83: (R\$ 3.700,00) ARREMATANTE: SERGIO AFONSO DURAES SILVA; LOTE 84: (R\$ 12.200,00) ARREMATANTE: HILTON FABIO SILVA PRATES; LOTE 85: (R\$ 12.500,00) ARREMATANTE: ROGERIO RAMOS SACHETO;

LOTE 86: (R\$ 25.500,00) ARREMATANTE: WELSON JOSE DA SILVA; LOTE 87: (R\$ 30.700,00) ARREMATANTE: FABRÍCIO SOARES DE SOUZA; LOTE 88: (R\$ 21.000,00) ARREMATANTE: MARCELO MORI MACIEL; LOTE 89: (R\$ 24.200,00) ARREMATANTE: GUSTAVO HENRIQUE DE ALCANTARA; LOTE 90: (R\$ 15.000,00) ARREMATANTE: WILTON SILVEIRA.

TOTALIZANDO R\$ 446.050,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

O PRESENTE LEILÃO SEGUIU AS NORMAS E EXIGÊNCIAS ESTIPULADAS PELO EDITAL QUE LHE ORIGINOU, QUANTO AOS HORÁRIOS, LOCAL, CONDIÇÕES E LANCES.

INFORMA POR FIM QUE O VALOR ARRECADADO COM A REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO R\$ 446.050,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

ASSIM, NADA MAIS HAVENDO A SER RELATADO, POR SER VERDADE.

MONTES CLAROS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.



FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUCEMG 445

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 3610, 05 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA PREVISÃO CONTIDA NO ART. 2º, DA LEI FEDERAL N 9.452/97.

O Prefeito Municipal de Montes Claros-MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 71, inciso VI, bem como o inciso I, do artigo 99, ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ao receberem verbas federais a qualquer título, entendidas como recursos financeiros oriundos de órgãos e entidades da administração federal direta, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, notificarão os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Montes Claros, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de liberação dos recursos, conforme disposto no art. 2º, da Lei Federal, nº 9.452/97, pelos seguintes meios:

I – por meio de publicação no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: www.montesclaros.mg.gov.br;

II – por meio de publicação no Diário Oficial eletrônico do Município.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, bem como aos órgãos da Administração Indireta, quando beneficiários de recursos oriundos do Orçamento Geral da União, o cumprimento do disposto no artigo anterior, sendo que a Gerência de Desenvolvimento de Projetos se responsabilizará pelo cumprimento do disposto para as demais Secretarias Municipais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças deverá ratificar a informação, nos termos do artigo 1º do presente Decreto, de todas as verbas federais a qualquer título, recebidas pela Administração Direta e Indireta do Município, no período de 01 de janeiro de 2017 até a data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 05 de dezembro de 2017.
Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
MARCO REGULATÓRIO – Lei Federal nº 13.019/2014

A comissão de seleção da Secretária Municipal Desenvolvimento Social de Montes Claros MG, nomeada pela Portaria/SMSD nº02, de 16 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Colaboração nº 02/2017, Processo nº 119/2017, Dispensa nº 29/2017, cujo objeto é a implantação do Projeto "Análise da Situação do trabalho infantil em Montes Claros MG", visando mensurar os índices de trabalho infantil no município de Montes Claros, conforme estabelecido no plano de trabalho.

Maiores informações na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Montes Claros MG, ou pelo telefone (38) 2211-3400.

Comissão de Seleção e Monitoramento
Montes Claros, MG, 08 de Dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 0194/2017
Processo nº 0336/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo S10 e etanol para abastecimento, mediante utilização de cartão de crédito eletrônico, dos veículos e equipamentos que compõem a frota do município de Montes Claros – MG, para o ano de 2018.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 26 de dezembro de 2017.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 26 de dezembro de 2017.

Início da disputa: às 09h00min do dia 26 de dezembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2017
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0335/2017
Concorrência Pública nº: 011/2017

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos do Município de Montes Claros, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93, vem SUSPENDER a LICITAÇÃO cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 05 de Dezembro de 2017.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2017.
Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Público

ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 024/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da senhora servidora F.P.F.C., lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

A integral desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Avaliação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 08 de dezembro de 2017
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0195/2017

Processo Nº. 0339/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada com profissionais uniformizados e portando detector de metal, para atender a comemoração do Réveillon 2017, do Município de Montes Claros-MG.

Dia da Licitação: 21/12/2017 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cuta Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2017.
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização

3ª NOVA DATA

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial N.º 023/17

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017 - **Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de materiais (tábuas, madeiras, compensado e telhas) para aplicação em obras diversas a serem executadas pela ESURB, Montes Claros/MG. Entrega de acordo a necessidade da empresa. Demais especificações dispostas no Anexo I deste edital.** O Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 22/12/2017 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros/MG, 09 de dezembro de 2017.
Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização

NOVA DATA

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 025/2017

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que será aberto licitação Pregão Presencial nº 025/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de luvas e uniformes para uso dos funcionários dos diversos setores da ESURB, para entrega parcelada ao longo da vigência do contrato, período de 12 (doze) meses, especificações completa dispostas no anexo I deste edital.** O Credenciamento, data de entrega da documentação e propostas de preços dia 21/12/2017 a partir das 08h30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm.

Montes Claros/MG, 09 de dezembro de 2017.
Vânia Santos Souza de Carvalho

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 3611, 07 de dezembro de 2017

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO

O Prefeito de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "I" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no art. 111, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado, a título precário, a utilização dos bens públicos municipais constantes nos incisos do presente artigo.

I – À ASSOCIAÇÃO GRUPO DE ESPORTE E AÇÃO COMUNITÁRIA a fazer uso, a título precário, da Praça São Sebastião, Bairro Dr. João Alves, para realização de evento **ESPORTIVO E CULTURAL DA COMUNIDADE LOCAL**, no período de 09:00 horas às 22:00 horas, do dia 10 de dezembro do ano corrente, podendo a autorizada instalar na Praça: tendas, mesas, cadeiras, instrumentos de som e outros mobiliários necessários à realização do Evento.

II – À UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG a fazer uso, a título precário, do Parque Municipal Milton Prates, para realização do evento em comemoração **DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, no período de 08:00 horas às 12:00 horas, do dia 10 de dezembro do ano corrente, podendo a autorizada instalar no Parque: tendas, mesas, cadeiras e outros mobiliários necessários à realização do Evento.

III – À LIFE CLINICAS MEDICAS a fazer uso, a título precário, das praças relacionadas nas alíneas do presente inciso, para realização do evento **AÇÃO DE SAÚDE**, podendo a autorizada instalar nas Praças: tendas, mesas, cadeiras, instrumentos de som e outros mobiliários necessários à realização do Evento.

a) Praça Honorato Alves, no dia 11 de dezembro corrente, no período de 08:00 horas às 18:00 horas;

b) Praça Pio XII, no dia 20 de dezembro corrente, no período de 08:00 horas às 18:00 horas;

c) Praça Doutor Carlos Versiani, no dia 21 de dezembro corrente, no período de 08:00 horas às 18:00 horas;

Parágrafo único. Os Promotores deverão registrar o apoio do Município de Montes Claros em todas as peças publicitárias dos eventos constantes dos incisos do presente artigo.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 07 de dezembro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros**Município de Montes Claros – MG**
Procuradoria-Geral

Decreto nº 3612, 08 de dezembro de 2017

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG., no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, constante no art. 5º, da Lei nº. 4.956, de 22 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao orçamento do Município, vigente em 2017, créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 3.324.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor (R\$)	Fonte
Programa Acepeli	02.06.04-08.244.0026.2293	339039	74.000,00	129
Ações Básicas vigilância Sanitária	02.12.02-10.304.0068.2143	339039	10.000,00	150
Energia Elétrica e Iluminação Pub	02.13.03-15.752.0054.1057	339030	60.000,00	117
Total			144.000,00	

Art. 2º – Para atender aos créditos suplementares a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas, parcialmente, no valor total de R\$ 3.324.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais), as dotações orçamentárias a seguir:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor (R\$)	Fonte
Aquis. Equip. Material Permanente	02.06.04-08.244.0026.3099	449052	74.000,00	129
Serviços Contratados-Ambul Hosp	02.12.02.10.302.0065.2139	339039	10.000,00	149
Energia Elétrica e Iluminação Pub	02.13.03-15.752.0054.1057	339039	60.000,00	117
Total			144.000,00	

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro do corrente ano.

Município de Montes Claros, 08 de dezembro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros**Município de Montes Claros – MG**
Procuradoria-Geral
DECRETO**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**

O PREFEITO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, embasado no art. 45, inciso V, da Lei Municipal 3.175, de 23 de dezembro de 2003 e demais disposições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE DOCÊNCIA** ocupado pelo servidor **WESLEY SOUZA LEITE**, matrícula 074945-1/1, portador do CPF. n.º 065.809.566-82, lotado nos quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 11 de dezembro de 2017, nos termos do Processo Administrativo n.º 39.522/17.

Art. 2º – A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, se dará pelo prazo de 03 (três) anos, ou até a aquisição da estabilidade pelo servidor.

Parágrafo Único. Findo o prazo de 03 (três) anos o servidor deverá comparecer à Secretaria de Planejamento e Gestão para manifestar-se solicitando, ou não, a exoneração do cargo.

Art. 3º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2017.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros**Prefeitura de Montes Claros - MG**
Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA/SMS Nº. 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.****NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISÃO CLÍNICO INSTITUCIONAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS DE MONTES CLAROS.**

A Senhora Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "b", cumulado com o parágrafo único do mesmo artigo e, considerando, a expedição do Decreto de Delegação de Poderes, n.º 3.470, de 04 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º – Instituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital para Contratação de Serviço de Supervisão Clínico-Institucional na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS de Montes Claros, composta pelos seguintes membros:

I – Carla Patrícia Martins Cardoso – Psicóloga;

II – Lucienne Brasileiro Vaz – Psicóloga;

III – Ricardo Otávio Maia Gusmão – Enfermeiro;

IV – Anne Raissa Souza Dias Brante – Psicóloga;

V – Leonardo Tadeu Vieira – Psicólogo;

Art. 2º – Compete à referida comissão, promover a análise da qualificação técnica dos licitantes, inclusive realizar inspeções técnicas e decidir sobre impugnações.

Art. 3º – A Comissão poderá requisitar auxílio técnico de outros profissionais com o objetivo de auxiliar na elucidação de pontos controversos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 06 de dezembro de 2017.

Dra. Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde